
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1878-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07196.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE- CNPJ nº 37.465.408/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 18/07/2024.

ASSINATURA: 05/03/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b29f1c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar